

LEI N° 601 /2006

EMENTA – Altera a Estrutura Administrativa do Município de Ibimirim – PE., e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM-PE no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Extingue-se a Secretaria de Articulação Política com suas diretorias.

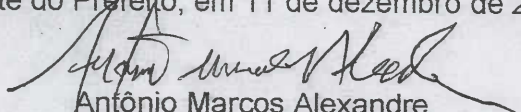
Art. 2º : Ficam criadas as Diretorias de Articulação Política, de Política Interna e de Assuntos Estratégicos, subordinadas a Secretaria de Governo com símbolos **CC-4**.

Art. 3º : As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º: A presente Lei entrará em vigor a partir do dia 01.01.2007

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2006


Antônio Marcos Alexandre
Prefeito